BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Nº 241/2021

Belém, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

(Total de 13 Páginas)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

PORTARIA Nº 543 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 ... pág.4

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

AVISOS INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS PRAÇAS PARA A PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022 ..... pág.5

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS ANEXOS I E II pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DESAVERBAçãO DE LICENçA ESPECIAL pág.6

DESAVERBAçãO DE LICENçA ESPECIAL pág.6

DESAVERBAçãO DE LICENçA ESPECIAL pág.6

INSPEçãO DE SAúDE PARA PROMOçãO DE OFICIAIS ... pág.6

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS- POR MOTIVO DE DOENçA ... pág.6

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS- MOTIVO DE DOENçA pág.6

CONCESSÃO DE MEDALHA pág.6

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.9

DESCLASSIFICAÇÃO pág.9

CLASSIFICAÇÃO pág.9

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.9

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.9

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.9

CLASSIFICAÇÃO pág.9

25º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - PORTARIA Nº 10/2021 – SIND. – CMDº DO 2º GBM CASTANHAL-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021., DA NOTA Nº 40995, PUBLICADA NO BG Nº 235 DE 21/12/2021 ..... pág.12

PUNIÇÕES DISCIPLINARES pág.12

4º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1465520 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Comandante do 9º GBM, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, o **CAP QOBM GILMARCOS** DA SILVA, MF: 57218587-1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **MAJ QOBM SAIMO** COSTA DA SILVA, MF: 57174105-1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 41.195 Gabinete do Comando.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 538 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação **peculiar.**
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1459017 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Comandante do 12º GBM, no período de 14/12/2021 à 13/01/2022, o **MAJ QOBM ELILDO** ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS** PINHEIRO, MF: 5817021-1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 41.196 Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 543 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando que Poder Judiciário do Estado do Pará, em especial a Justiça Militar, vem implementando medidas para modernização da atividade forense e maior eficiência na prestação jurisdicional, como Processo Judicial Eletrônico — PJe e a realização de audiências por meio virtual, trazendo redução de custos e maior celeridade na tramitação e conclusão dos processos, em benefício do Estado, dos jurisdicionados e da sociedade como um todo.
Considerando que a Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça, criou o formulário "Informações à Justiça Militar", haja vista a necessidade de colher dados dos militares desta Corporação e da Polícia Militar, da ativa, da reserva ou reformados, inclusive agregados, de modo a facilitar a comunicação com os mesmos para a prática de atos processuais, especialmente a participação em audiência por meio virtual;
Considerando o Ofício nº 180/2021 – GJM, de 19 de novembro de 2021, de lavra do Juiz de Direito titular da justiça Militar do Estado do Pará, Dr. Lucas do Carmo de Jesus, que solicita a edição de ato do CBMPA que determine aos militares desta Corporação, que preencham o formulário "Informações à Justiça Militar", mantendo-os atualizado.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1325966 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Determinar a todos os militares desta Corporação, da Ativa, da Reserva Remunerada ou Reformados, inclusive Agregados, que preencham o formulário "Informações à Justiça Militar" através do link: https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=HtFvX_XNpUWTOLUB3O_qtaUvL_upvLZOno3xXL6jLpNUQTRKVzFDUjgwMEJEMDQ1T04xTks1Mk1XUCQlQCN0PWcu.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal deverá adotar mecanismos para o cumprimento da obrigatoriedade do preenchimento do Formulário "Informações à Justiça Militar", cujo o prazo será até a data de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Siga nº 41.220/2021 - Gab. Cmdº. do CBMPA

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 516 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I – Diretor de Finanças, **CEL QOBM** JAYME DE AVIZ **BENJÓ**, MF: 5704430/1;

II – Diretor de Apoio Logístico, **TCEL QOBM** MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

III- Comandante do 6º GBM/Barcarena, **TCEL QOBM** ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1;

IV – Comandante do 17º GBM/Vigia, **MAJ QOBM** CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661/1;

V – Chefe do Almoxarifado Central, **TCEL QOBM MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

VI - Subcomandante do 1º GMAF/Belém, **MAJ QOBM LEANDRO** TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110/1;

VII - Subcomandante do 25º GBM/Marituba, **MAJ QOBM LENILSON** DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1;

VIII - Subcomandante do 1° GPA/Paragominas, **MAJ QOBM NOÉ** DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157/1;

IX - Subcomandante do 26º GBM/Icoaraci, **MAJ QOBM** EDEN **NERUDA** ANTUNES**,** MF: 54189075/2;

X – Membro da Comissão de Justiça, **TCEL QOCBM PAULO** SERGIO MARTINS COSTA, MF: 57197270/1.

Art. 2º DEIXA DE RESPONDER pela Diretoria de Saúde, a **TCEL QOSBM-DEN CAROLINE** DA SILVA FRAZÃO, MF: 57197269/1.

Art. 3º NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I – Diretor de Saúde, **CEL QOBM** JAIME ROSA DE **OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;

II - Diretor de Apoio Logístico, **CEL QOBM** LUIS **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1;

III – Assessor Técnico e Coordenador Adjunto da CEDEC, **CEL QOBM** JAYME DE AVIZ **BENJÓ**, MF: 5704430/1;

IV - Diretor de Finanças, **TCEL QOBM** MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

V – Chefe da BM/6 do EMG, **TCEL QOBM** ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1;

VI - Comandante do 6º GBM/Barcarena, **TCEL QOBM** JOSÉ RICARDO SANCHES **TORRES**, MF: 5833728/1;

VII - Comandante do 17º GBM/Vigia, **QOBM** EDEN **NERUDA** ANTUNES**,** MF: 54189075/2;

VIII - Chefe do Almoxarifado Central, **MAJ QOBM** CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661/1;

IX - Comandante do 21º GBM/Belém, **TCEL QOBM MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

X – Subcomandante do 1º GMAF/Belém, **CAP QOBM** MARCELO SANTOS **RIBEIRO**, MF: 57216376/1;

XI – Subcomandante do 25º GBM/Marituba, **CAP QOBM** EDUARDO OLIVEIRA **RIO BRANCO**, MF: 54185213/1, cumulativamente com as funções que já exerce;

XII – Subcomandante do 1° GPA/Paragominas, **2º TEN QOBM** DAVID BARROS DE **ARAÚJO**, MF: 55588902/2;

XIII – Membro da Comissão Permanente de Controle Interno, **CAP QOBM** DAVIDSON DA ROSA **SALES**, MF: 57175077/1;

XIV - Subcomandante do 26º GBM/Icoaraci, **MAJ QOBM NOÉ** DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157/1;

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO os itens I e XI do art. 2° da Portaria nº 412 de 01 de outubro de 2021, os quais nomeiam, respectivamente, o **CEL QOBM** LUIS **ARTHUR** TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1, como Assessor Técnico e Coordenador Adjunto da CEDEC e a **TCEL QOBM FLÁVIA** SIQUEIRA CORRÊA ZELL, MF: 5817153/1, como comandante do 21º GBM.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte Siga nº 41236/2021 Gab Cmdº do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

AVISOS INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS PRAÇAS PARA A PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022

Informo que as INSPEÇÕES DE SAÚDE dos praças com interstício completo à promoção de 21 de abril de 2022 ocorrerão no período de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022 na DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA**. Os militares deverão se apresentar no local munidos toda documentação necessária, bem como os exames abaixo dentro da validade:

1 - Hemograma completo;

2 - Glicemia;

3 - Colesterol total e frações;

4 - Triglicerídeos;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

5 - Urina (EAS);

6 - Parasitoscopia das fezes (DFB);

7 - Ecocardiograma;

8 - Teste ergométrico;

9 - Teletórax (PA).

Obs. 1: Os militares que tiverem realizado Inspeção de Saúde para fins de Promoção em um período inferior a 01 (um) ano, e que estiverem com seus exames dentro da validade, deverão comparecer ao local munidos da cópia do Boletim que publicou o **APTO** na Inspeção de Saúde, o qual será devidamente homologados, apenas uma vez, pela Junta Permanente de Inspeção de Saúde. **Não é permitido homologar o parecer que já tiver sido homologado no processo de promoção ocorrido anteriormente.**

Obs. 2: Os militares das unidades BM's do interior do Estado devem recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) de Instituição Militar, podendo por interesse próprio realizar sua inspeção de saúde na capital, não implicando neste caso em qualquer ônus ao Estado.

Obs. 3: Os resultados das INSPEÇÕES DE SAÚDE, tanto da capital quanto das unidades BM's do interior do Estado, deverão ser encaminhadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF até o dia **10 de fevereiro de 2022.**

Obs. 4: **Os militares que apresentaram incapacidade física temporária, conforme Relação publicada no BG nº 218, de 25NOV2021,** deverão comparecer à Diretoria de Saúde do CBMPA, nas datas acima descritas, para realizar a reposição da Inspeção de Saúde, bem como do Teste de Aptidão Física posteriormente. Caso o militar se encontre na situação acima descrita, porém seu nome não conste na referida relação, este também deve comparecer ao local para reposição juntamente aos demais.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota nº 41.192 - Comissão de promoção de Praças do CBMPA.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS ANEXOS I E II

Honrado em cumprimenta-los, tendo em vista o início do Processo de Promoção de Praças, para os militares com interstício completo para o dia 21 de abril de 2022, segue abaixo algumas orientações a serem seguidas pelos candidatos e seus respectivos comandantes, relativas ao preenchimento das Fichas de Avaliação (Anexos I e II):

1 – O chefe imediato do candidato deverá assinalar com um "x" o item referente ao Quadro correspondente do candidato à promoção;

2 – O **PERÍODO NA GRADUAÇÃO** compreende ao intervalo de tempo entre a data que ocorreu a última promoção e a próxima data de promoção da qual o candidato esteja concorrendo;

3 – Conforme art. 12, § 5º da Lei do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015, o avaliador deverá fazer uma justificativa quando da emissão dos Conceitos "**EXCELENTE**" ou "**INSUFICIENTE**", emitindo um parecer analítico sobre quais motivos o levaram àquela conceituação, e encaminhá-lo junto ao **ANEXO I**.

4 – O eixo referente a **Experiência profissional NA GRADUAÇÃO ATUAL** é medido anualmente, considerando-se a fração residual de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias como um ano para efeito de pontuação na graduação do Praça, conforme art. 14, § 1º do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

5 – O eixo **Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais NA GRADUAÇÃO ATUAL,** no item 2.1 - Obras literárias e manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados, afetos à Defesa Social, deverão seguir as orientações previstas na Portaria nº 03 de 28 de janeiro de 2019, publicada no BG nº 20 de 29JAN2019, para garantir a pontuação correspondente;

6 – O eixo **Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais NA GRADUAÇÃO ATUAL,** no item 2.2 - Habilitação para o exercício da docência e/ou policial-militar – 30h/a, deverão seguir as orientações previstas na ATA 183 – CPP, publicada no BG nº 161 de 02SET2020, a qual define analogamente ao Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais) que, para garantir a pontuação correspondente, deverá ser comprovada por meio de declaração da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, publicada em Boletim Geral, de que o candidato ministrou no mínimo trinta horas-aula por ano nos cursos de formação oficiais (CFO), formação de praças (CFP), Adaptação de Oficiais (CADO), Habilitação de Oficiais (CHO), Adaptação de Sargentos (CAGS), Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e superior de polícia (CSP);

7 – No item referente às **Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual, Titulações acadêmicas (não obrigatórias à carreira), Medalhas e condecorações,** deverão ser informados os números e anos dos Boletins Gerais em que houve a publicação das mesmas.

8 – Conforme deliberado na ATA 176 – CPP, publicada no BG nº 74 de 17ABR2020, o valor (quantificação) descrito no art. 22, inciso II, alínea "b" da Lei 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças) é que, metade da pontuação máxima possível é a metade dos pontos positivos obtidos na avaliação de potencial e experiência profissional, ou seja, o militar pode ter descontado até 50% dos pontos positivos. Em outras palavras, do total dos pontos positivos obtidos pelo militar no Anexo II, a somatória das pontuações negativas não podem ultrapassar a metade do que foi obtido em sua avaliação positiva;

9 – Para punições sofridas anteriores a Lei nº 9.161/2021, o prazo para cancelamento das mesmas deveram seguir os ditames do Decreto Estadual nº 917, de 22 de julho de 2020, que define para fins de pontuação negativa, na Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional, que não serão computadas as punições disciplinares de prisão, detenção e repreensão, que completarem mais de 8 anos, 4 anos e 2 anos, respectivamente, a contar da data de publicação, até a data de encerramento das alterações;

10 – Para punições sofridas sob a égide da Lei nº 9.161/2021, o prazo para cancelamento das mesmas deve seguir ao previsto no art. 157 da referida Lei.

11 – No item **Obras literárias e manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados, afetos à Defesa Social**, além do números e anos do Boletins Gerais em que houve a publicação das mesmas, o candidato deverá seguir os preceitos previstos na Portaria nº 083 de 28 de janeiro de 2019, publicada no BG nº 20 de 29JAN2019;

12 – Para a promoção do dia 21 de abril de 2022, **serão consideradas apenas as alterações ocorridas até o dia 21DEZ2021**, conforme no Anexo III (Cronograma de eventos da Comissão de Promoção de Praças) da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). Cumpre ressaltar que serão consideradas apenas aquelas alterações publicadas em Boletim Geral.

13 – Não é necessário encaminhar a Comissão de Promoção de Praças o Assentamento completo do candidato, devendo se ater apenas as informações atinentes a promoção nos Anexos I e II.

14 – Os militares que concorrem à graduação de Cabo, ou a 3º Sargento, devem encaminhar à esta Comissão de Promoção de Praças **apenas o Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

15 – Conforme no Anexo III (Cronograma de eventos da Comissão de Promoção de Praças) da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), **o prazo para encaminhamento das FICHAS DA AVALIAÇÃO vai até o dia 25 de fevereiro de 2022.**

16 – Tanto o Superior imediato quanto o próprio candidato deverão assinar a ficha de Avaliação. As Fichas de avaliação não assinadas, não serão consideradas por esta Comissão de Promoção de Praças.

Segue em anexo os modelos das FICHAS DE AVALIAÇÃO (Anexos I e II) a serem preenchidas e encaminhadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cppcbmpa@gmail.com, devidamente preenchidas e em formato PDF.

ANEXO I.

ANEXO II.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Presidente da Comissão de promoção de Praças

Fonte: Nota nº 41.193 - Comissão de Promoção de Praças do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT RR JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	293.994.752-04	17100

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.218 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR URIAS QUEIROZ DE ASSIS	5124484/1	372.634.472-15	17.202

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.219 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM-COND JOAB BARBOSA PONTES	5422256/1	1ª	Boletim Geral nº 114, de 17JUN2021/QCG

Fonte: Requerimento nº 17.185 e Nota nº 41.147 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	5601479/1	2ª	Boletim Geral nº 88, de 10MAI2021/QCG

Fonte: Requerimento nº 17.196 e Nota nº 41.148 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM-COND ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726/1	2ª	Boletim Geral nº 123, de 06JUL2020/QCG

Fonte: Requerimento nº 17.259 e Nota nº 41.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO DE OFICIAIS

A Diretoria de Pessoal informa que a inspeção de Saúde para Promoção de OFICIAIS ocorrerá no dia 03 de Fevereiro de 2022, no horário das 08h às 12h. Segue abaixo a relação de Oficiais que devem realizar a inspeção:

RELAÇÃO DE OFICIAIS PARA A INSPEÇÃO NO DIA 03/02/2021 MANHÃ (08H ÀS 12H)			
Nº DE ORDEM	CARGO/QUADRO	NOME	MATRÍCULA
01	TEN CEL QOBM	JOSE CARLOS DA SILVA **FARIAS**	5420792/1
02	TEN CEL QOBM	**LUIS CLAUDIO** DA SILVA FARIAS	5619769/1
03	TEN CEL QOBM	**ROBERTO** CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
04	TEN CEL QOBM	JORGE EDISIO DE **CASTRO** TEIXEIRA	5539048/1
05	TEN CEL QOBM	JOSE RAIMUNDO **LELIS** POJO	5618096/1
06	TEN CEL QOBM	**CHRISTIAN** VIEIRA COSTA	5618061/1
07	TEN CEL QOBM	**VALTENCIR** DA SILVA PINHEIRO	5704499/1
08	TEN CEL QOBM	**ALESSANDRA** DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2
09	TEN CEL QOBM	**SAMARA** CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO	5749140/1
10	TEN CEL QOBM	GENILSON **MARQUES** DA COSTA	5749085/1
11	MAJOR QOBM	**GIRLENE** DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1
12	MAJOR QOBM	LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1
13	MAJOR QOBM	**KAREN** PAES DINIZ DE OLIVEIRA	5833507/1
14	MAJOR QOBM	CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**	5602661/1
15	MAJOR QOBM	**EDILSON** DE JESUS **BAÍA** FERREIRA	5826870/1
16	MAJOR QOBM	MARCOS FELIPE **GALUCIO** DE SOUZA	5827434/1
17	MAJOR QOBM	**JORGE LUIZ** RIBEIRO MORAES	5823935/1
18	MAJOR QOBM	**JEFFERSON** AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1
19	MAJOR QOBM	**DINALDO** SANTOS PALHETA	51855690/1
20	MAJOR QOBM	**ADOLFO LUIS** MONTEIRO LOPES	54185305/1
21	MAJOR QOBM	ARTHUR **ARTEAGA** DURANS VILACORTA	54185300/1
22	MAJOR QOBM	**ELILDO** ANDRADE FERREIRA	54185525/1
23	MAJOR QOBM	**WILLAMES** FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1
24	1º TEN QOABM	WALDEMAR **CHAGAS** DE SOUZA	5399130/1
25	1º TEN QOABM	**CLAUDIO** EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	5608902/1
26	1º TEN QOABM	JORGE **DOS ANJOS** JUNIOR	5420725/1
27	1º TEN QOABM	IVO DOS SANTOS **FRANCO**	5623677/1
28	1º TEN QOABM	CARLOS **ALBERTO** FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899/1
29	1º TEN QOABM	PAULO WAGNER **ALFAIA** DE MENEZES	5608686/1
30	1º TEN QOABM	**CLEY** NASCIMENTO MORAES	5426219/1
31	1º TEN QOABM	**NELSON** FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1
32	1º TEN QOABM	LUIZ **WANDERLEY** FERREIRA DOS SANTOS	5608856/1
33	1º TEN QOABM	**ELÁDIO** JUNIOR CAVALCANTE BITAR	5428530/1
34	1º TEN QOABM	**FRANKLIN** RAMOS RIBEIRO	58271591/1
35	1º TEN QOABM	PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**	5452678/1
36	2º TEN QOABM	JOSE RENATO DO **AMARAL** BRABO	5602491/1
37	2º TEN QOABM	**LUCIO** MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1
38	2º TEN QOABM	LUIS CLAUDIO **P**INTO **DIAS**	5608880/1
39	2º TEN QOABM	JOELMIR **NUNES** DE CASTRO	5826748/1
40	2º TEN QOABM	**OCIVAL** DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	5428700/1
41	2º TEN QOABM	**SILVIO** LUIS LIMA CHAVES	5826691/1
42	2º TEN QOABM	**CLÁUDIO** LOPES DOS SANTOS	5827175/1

OBS: O militar com incapacidade física temporária para os dias do TAF, para fins de promoção, deve realizar a entrega ao Presidente da Comissão no dia do TAF o atestado médico devidamente homologado por um oficial médico da PMPA ou a Ata de Inspeção de Saúde do dia 03 de fevereiro de 2022.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais

Fonte: Nota nº 41.168 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS- POR MOTIVO DE DOENÇA

Fica interrompida as férias do **CB BM** WALLACE DE JESUS SANCHES **PORTILHO**, MF 57189283/ 1, 1° GBM - Cremação, a contar de 01 de dezembro de 2021, por estar afastado das atividades laborativas bombeiro militar em razão de atestado médico, devendo gozar do período aquisitivo em momento oportuno.

Protocolo: 2021/1.449.210 - PAE.

Fonte: Nota n° 41.212 - Diretortia de Pessoal do CBMPA.

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS- MOTIVO DE DOENÇA

Fica interrompida as férias da **CB BM** VIVIAN **ZENEIDE** NEGRÃO TOBIAS, MF 57190136/ 1, 3° GBM - Ananindeua, a contar de 01 de agosto de 2021, em virtude de estar na JIS BM com parecer incapaz temporariamente para as atividades laborativas bombeiro militar conforme BG n° 162 de 30/08/2021, devendo gozar do período aquisitivo em momento oportuno.

Protocolo: 2021/1.456.366 - PAE.

Fonte: Nota n° 41.214- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CONCESSÃO DE MEDALHA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro

PORTARIA MJSP Nº 514, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concessão da Medalha "Mérito da Força Nacional - Soldado
Luis Pedro de Souza Gomes".

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.565, de 16 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria MSP nº 233, de 11 de dezembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 08106.008604/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha "Mérito da Força Nacional - Soldado Luis Pedro de Souza Gomes":

II - no Grau Distinção Federativa:

Nome	Matrícula	Tipo de Medalha:
CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	5267560/1	Medalha Mérito da Força Nacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

DIPLOMA DE MEDALHA - CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Protocolo: 2021/1.459.562 - PAE.

Fonte: Nota n° 41.215 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	51855687/1	15	01/12/2021	15/12/2021
SUB TEN QBM-COND FERNANDO FERNANDES FEITOSA	5209803/1	28	30/11/2021	27/12/2021
SUB TEN QBM-COND HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550/1	28	30/11/2021	27/12/2021
SUB TEN QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	03	10/11/2021	12/11/2021
1 SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE	5422671/1	15	17/11/2021	01/12/2021
2 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580/1	01	23/11/2021	23/11/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580/1	01	18/11/2021	18/11/2021
2 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	02	29/11/2021	30/11/2021
3 SGT QBM ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	57173365/1	08	01/12/2021	08/12/2021
3 SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	57190180/1	14	28/11/2021	11/12/2021
3 SGT QBM ANDRE DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	15	20/11/2021	04/12/2021
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	08	18/11/2021	17/11/2021
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	02	20/11/2021	21/11/2021
3 SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	21	05/12/2021	25/12/2021
3 SGT QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	20	02/12/2021	21/12/2021
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	01	27/11/2021	27/11/2021
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	21	07/11/2021	27/11/2021
CB QBM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375/1	04	02/12/2021	05/12/2021
CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	02	03/12/2021	04/12/2021
CB QBM EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	57218029/1	05	29/11/2021	03/12/2021
CB QBM FABIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	01	17/11/2021	17/11/2021
CB QBM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092/1	05	01/12/2021	05/12/2021
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	02	16/11/2021	17/11/2021
CB QBM JOSILENE GONCALVES DE MORAES	57190187/1	03	22/11/2021	24/11/2021
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	02	16/11/2021	17/11/2021
CB QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	07	17/11/2021	24/11/2021
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	02	21/11/2021	22/11/2021
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	02	03/12/2021	04/12/2021
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	02	03/12/2021	04/12/2021
SD QBM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM	5932532/1	03	18/11/2021	20/11/2021
SD QBM DIEGO MAUES PINHEIRO	5932433/1	03	18/11/2021	20/11/2021
SD QBM EDVALDO PENA JUNIOR	5932506/1	02	02/12/2021	03/12/2021
SD QBM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES	5932353/1	12	20/11/2021	01/12/2021
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	02	30/11/2021	01/12/2021
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	10	04/12/2021	13/12/2021
SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278/1	05	29/11/2021	03/12/2021
SD QBM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZAO	5932392/1	15	24/11/2021	08/12/2021
SD QBM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	5932284/1	03	16/11/2021	18/11/2021
SD QBM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	5932284/1	04	19/11/2021	22/11/2021
SUB TEN RRCONV ORACIDIO CORREA RABELO	5036941/2	10	26/11/2021	05/12/2021

Fonte: Nota nº 40.614 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	**Matrícula**	**Dias:**	**Data de Início:**	**Data Final:**
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	10	26/11/2021	05/12/2021
SUB TEN QBM WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	5210011/1	10	29/11/2021	08/12/2021
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	03	02/12/2021	04/12/2021
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	01	08/12/2021	08/12/2021
3 SGT QBM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	54185260/1	02	05/12/2021	06/12/2021
CB QBM ALEX GOUVEA CARDOSO	57189246/1	03	07/12/2021	09/12/2021
CB QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	03	05/12/2021	07/12/2021
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	01	08/12/2021	08/12/2021
CB QBM MAURICIO ANDREI DE ARAUJO GONÇALVES	57217908/1	02	06/12/2021	07/12/2021
SD QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1	01	04/12/2021	04/12/2021
SD QBM BRAYAN AMADOR SOARES	5932528/1	08	08/12/2021	15/12/2021
SD QBM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	4219472/2	07	04/12/2021	10/12/2021
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	04	04/12/2021	07/12/2021

Fonte: Nota nº 40.819 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 022/2021/DS relativa ao apoio aos atendimentos médicos que ocorrem na Diretoria de Saúde durante o período vespertino. Referência: dezembro de 2021.

Fonte: Nota nº 41.198 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2306/2021 - GAB/SEMAS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Medicilândia/PA, Placas/PA, Uruará/PA, Rurópolis/PA, Mojuí Dos Campos/PA e Itaituba/PA.

Período: 03/12 a 20/12/2021– 17 e 1⁄2 diárias.

Servidores:

- 5398665/1 - **HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA** – (Bombeiro Militar)

- 57173636/1 - **TONIEL DA COSTA RIBEIRO** - (Bombeiro Militar)

- 57217963/1 - **RAFAEL FERREIRA DE CASTRO** - (Bombeiro Militar)

- 57217707/1 - **ANDREI NEVES DA NATIVIDADE** - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: **LILIA MARCIA RAMOS REIS** / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 736.164

Fonte: Diário Oficial nº 34.816, de 30 de dezembro de 2021 e Nota nº 41.203 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 129/2021/CRH-GAB

Belém, 28 de dezembro de 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Mem. n° 1105/2021-GRAESP/GAB DIR, que consta no processo n° 2021/1470808.

RESOLVE:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CB BM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO	Tripulante de Aeronave	57189247	22.12.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 747.275

Fonte: Diário Oficial nº 34.816, de 30 de dezembro de 2021 e Nota nº 41.204 – Ajudância Geral do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

HOMOLOGAÇÃO N° 024/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente ao Contrato nº 021/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 10 (dez) unidades de Caiaque de Salvamento", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00557, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE, CNPJ: nº 26.342.129/0001-71.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RESOLVE:

Art. 1° Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 305 de Série: 01, datada de 26 de Outubro 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00557;

Art. 2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimonio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5° Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.569

HOMOLOGAÇÃO N° 026/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente a Cotação Eletrônica nº 121/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 03 (três) Smart TV LED 50" Tela com Resolução Ultra HD", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE01285, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: nº 40.508.894/0001-40.

RESOLVE:

Art. 1° Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 038 de Série: 01, datada de 20 de Dezembro 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE01285;

Art. 2° Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3° Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimonio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5° Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.570

HOMOLOGAÇÃO N° 023/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente ao Contrato nº 043/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 02 (Dois) ar condicionado - SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE01133, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: nº 11.489.784/0001-80.

RESOLVE:

Art. 1° Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 0897 de Série: 01, datada de 14 de Dezembro 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE01133;

Art. 2° Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3° Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimonio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5° Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.563

HOMOLOGAÇÃO N° 021/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente ao Contrato nº 061/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 286 unidades de Extintores de Incêndio de Pó Químico ABC e Carga de 6KG de Peso", com recursos oriundos do Tesouro, consoante a Nota de Empenho no 2021NE00857, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME, CNPJ: nº 18.450.238/0001-84.

RESOLVE:

Art. 1° Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 018681 de Série: 01, datada de 30 de Agosto de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00857;

Art. 2° Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3° Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5° Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.565

HOMOLOGAÇÃO N° 025/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente ao Contrato nº 021/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 30 (trinta) unidades de Prancha Longboard - Resgate Aquático", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00557, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE, CNPJ: nº 26.342.129/0001-71.

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 383 de Série: 01, datada de 19 de Novembro 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00557;

Art. 2° Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3° Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimonio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5° Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.566

HOMOLOGAÇÃO N° 022/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da Portaria n° 350 de 30 de Agosto de 2021 publicado no DOE nº 34.688 de 02 de Setembro de 2021, referente ao Contrato nº 001/2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 300 (trezentos) unidades de Casaco Texion W 59 Preto e 300 (trezentos) unidades de Calça Texion W 59 Preto", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00203, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA, CNPJ: nº 90.278.565/0001-28.

RESOLVE:

Art. 1° Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 076574 de Série: 01, datada de 30 de Novembro 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00203;

Art. 2° Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3° Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° Determinar ao Almoxarifado que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 747.567

Fonte: Diário Oficial nº 34.816, de 30 de dezembro de 2021 e Nota nº 41.205 – Ajudância Geral do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
SUB TEN RRCONV JOCTÃ PAULA DA COSTA	5232538/4	QCG-AJG	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEM FUNCAO

Fonte: Nota nº 41.209 - Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SUB TEN RRCONV JOCTÃ PAULA DA COSTA	5232538/4	QCG-DP	DIRETORIA DE PESSOAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 41.210 - Ajudância Geral do CBMPA.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO N° 009/2021, da SAT/PARAGOMINAS , referente às atividades do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência da "OPERAÇÃO NATAL- (GRUPOS C - TODAS AS DIVISÕES)".

Fonte: Nota nº 41.072 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 12 (doze) dias de licença do serviço, no período de 22/12/2021 à 02/01/2022, para realização de procedimento médico, conforme atestado médico, CID 10:Z31.2, confeccionado pela Dr. Maíra C. R. Andrade, CRM-SP: 183.288.

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	57189147/1	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO.

Fonte: Nota nº 41.131 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme Junta de Inspeção de Saúde USA VI CPR-I-Santarém-PA, após homologação por parte do MAJ QOSPM Odilton C. S. do Amaral, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM MARIEL DOS SANTOS MACEDO	57173941/1	30	25/11/2021	24/12/2021

Fonte: Nota nº 41.202 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 15 (quinze) dias de licença do serviço por doença CID: M751, a contar do dia 28/12/2021, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Gladson Ricardo Santos da Silva, CRM-PA 8666, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
1 TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314/1	TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

Responde expediente administrativo

Fonte: Nota nº 41.207 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado, a contar de 03/01/2022 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587/1	4º GBM	SSCIE-Analista-Vistoriador / Chefe da B/4	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Nota nº 41.208 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

25º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Comandante do 25º GBM – Marituba, em exercício, **MAJ QOBM LENILSON** DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente conferidas no Decreto Nº1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Prevencionais e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V. no que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto o outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Desclassificar os militares nomeados para funções do 25° GBM, conforme Portaria de n° 02 de 30 de março de 2020.

Art. 2º – Classificar os militares abaixo, na 1ª Seção (B/1) do 25º GBM e suas respectivas funções:

- **Chefe da B/1 do 25º GBM** – **1° SGT BM ISAAC** ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA: responsável pelo controle do livro de férias e de escalas de serviços ordinárias, assentamento e ficha disciplinar do efetivo, mapa de força, pecúlio, controle da carga da B1, fiscalizar as informações e extrair as alterações do BG, abrir o Processo Administrativo Eletrônico todos os dias, passar as alterações do BG ao Comando e ao Subcomando, dar visto nos despachos do livro do comandante de SOS e delegar ao Sargenteante e Auxiliar da Sargenteação que solicitem os vistos dos chefes das outras seções, fiscalizar as escalas ordinárias e extraordinárias, fiscalizar as informações pessoais dos militares para atualização de plano de chamada, dar o visto na escala interna e fazer cumprir todas as ordens e determinações dos comandantes do 25° GBM, bem como ofícios de apresentação de militar, documentações de transferências, portarias, dentre outras, acompanhar, receber e fiscalizar diariamente a presença do efetivo no expediente e eventos.
- **Sargenteante do 25º GBM** – **1º SGT C**LÁUDIO **ANTONIO** DOS SANTOS FREITAS : responsável por confeccionar escalas ordinárias e extraordinárias, ler os BG's diariamente e repassar as alterações ao B1, e na ausência deste passar as alterações ao Comandante e Subcomandante da UBM, acompanhar o Processo Administrativo Eletrônico, acompanhar os despachos dos livros do CMT de SOS, fazer cumprir os despachos dos ofícios dando resposta aos solicitantes, fiscalizar e acompanhar o envio o mapa de força e o pecúlio mensalmente, bem como quaisquer outros documentos e/ou relatórios referentes ao controle de efetivo e acompanhar o livro de férias, licenças e dispensas da UBM e tirar as faltas do expediente em eventos solicitados pelo comando da UBM.
- **Subseção de Pessoal do 25º GBM** (Auxiliar da Sargenteação do 25º GBM) – **1º SGT** LUIZ AUGUSTO GOMES **FORTUNATO, 1º SGT** JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA **ADÃO e** 3º SGT FÁBIO ROBERTO DA **S**ILVA **CORRÊA,** responsável por acompanhar o controle de pessoal realizado pela B1 e fiscalizar o militar designado para atualização do assentamento e ficha disciplinar do efetivo, ler os BG's diariamente e passar as alterações ao Sargenteante e ao Chefe da B1, na ausência destes ao Comandante e Subcomandante da UBM, acompanhar o Processo Administrativo Eletrônico, redigir as escalas ordinárias e extraordinárias dar vistos na ausência do Sargenteante, fazer cumprir todas as ordens e determinações dos comandantes, fiscalizar e preencher o livro de férias, licenças e dispensas da UBM, atualizar e confeccionar mapa de força, pecúlio bem como quaisquer outros documentos e/ou relatórios referentes ao controle de efetivo.
- **Assentamento/Boletineiro/Notário** (Auxiliares da B1) – **3º SGT BM EULER** COSTA PALHETA, **CB BM ADRIANO** MEDEIROS FONSECA e **SD BM RENAN** DO CARMO SILVA: responsável por receber e manter atualizações das fichas disciplinares e assentamentos dos militares do 25º GBM, informando ao chefe da B1 e seus auxiliares das alterações do efetivo, ler os BG's e Quadro de Avisos diariamente com ênfase nas informações de interesse do efetivo do 25º GBM, bem como entrar em contato com o chefe da B1 e do Sargenteante, solicitar informações ao B3 e ao Comando e Subcomando da unidade sobre ordens de serviços e portarias, com o objetivo de confeccionar as notas para publicar em Boletim, que deverá ser apresentado quinzenalmente, podendo ser solicitado semanalmente, conforme necessidade de divulgação de informações inerentes ao 25° GBM.
- **Arquivista/Digitador** (Auxiliar da B1) – **SD BM** RONNE **WALLACE** ALVES PAIVA: responsável pelo arquivamento dos documentos despachados pelo B1 do 25º GBM e juntada de

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

documentos do Comandante de Socorro, confeccionar ofícios, receber os despachos do livro, digitar escalas de serviço e extraordinárias e cumprir determinações do B1 e do Sargenteante.

- **Estafeta – CB BM** GELSON **VALADARES** SANTOS: Responsável pelas correspondências diárias da Unidade no que se refere às malas diretas e informações importantes repassadas pelas seções do Comando Geral (COP, Estado Maior Geral, DF, DAL, DP, DEI, Almoxarifado, Seção de Combustível, DTE, Frota, Defesa Civil, Protocolo Geral) ou qualquer outro setor do CBMPA que necessite de, bem como devem agilizar os protocolos da unidade junto as seções das organizações internas e externas da corporação.

Art. 3º – Classificar os militares abaixo, na 2ª Seção (B/2) do 25º GBM:

- Chefe da 2ª Seção do 25° GBM a cargo do comando da unidade, sendo este responsável pelo relatório disciplinar e das alterações do efetivo, bem como pelo Plano de Segurança da Unidade.

Art. 4º – Classificar os militares abaixo, na 3ª Seção (B/3) do 25º GBM e suas respectivas funções:

- **Chefe da B/3** - **2º SGT BM LUCIANO** NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE: responsável por providenciar a confecção de Ordem de Serviços (O.S), Notas de Serviço e Notas de Instrução, abrir o Processo Administrativo Eletrônico todos os dias e acompanhar as documentações e despachos inerentes à B/3, fazer cumprir os despachos para a B/3 do livro do Comandante de Socorro, delegar aos seus auxiliares funções relativas a cada subseção, providenciar, assinar e enviar documentações (via Processo Administrativo Eletrônico ou documento físico impresso) que sejam de competência da Seção de Operações/Instrução após ciência e aval do Comando e/ou Subcomando, fiscalizar o controle de estatísticas de ocorrências, acompanhar e fiscalizar os processos de pagamento de diárias e/ou extraordinária dos militares do 25° GBM, planejar instruções e levar ao conhecimento da Comandante e Subcomandante do 25° GBM o Quadro de Trabalho Semanal, para análise e aprovação, acompanhar, planejar e fiscalizar a capacitação física do efetivo, instruções da tropa e operações e serviços que envolvem o efetivo do 25º GBM.
- **Subseção de Instrução Operacional da Tropa e Operações** (Auxiliares da B/3) –**3° SGT BM** SÉRGIO **BARRADAS** DA SILVA e **CB BM GLAUBERSON** LIMA DA COSTA,: responsável por confeccionar Notas de Instrução e Notas de Serviço, planejar e programar instruções operacionais para o efetivo do 25° GBM conforme disponibilidade em Quadro de Trabalho Semanal e de acordo com doutrinas e protocolos das atividades Bombeiro Militar, planejar e fiscalizar a realização das atividades de instrução inerentes à Subseção de Instrução Operacional, planejar e fiscalizar a realização das atividades do TerPaz, das prevenções e apoio aos eventos nos municípios (Marituba, Benevides e Santa Bárbara), bem como providenciar plano de segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas,
- **Auxiliares da Subseção de Instrução Operacional de Tropa** (Auxiliares da B/3) –**CB BM** WALDSON JOSÉ DA SILVA **BARROS**, **CB BM NELSON** ROSA DOS REMÉDIOS e **CB BM MARCUS** SOARES MARIA GUIMARÃES: responsáveis por dar apoio nas instruções operacionais da tropa e cumprir determinações do Chefe da Subseção de Instrução Operacional da Tropa.
- **Auxiliares da Subseção de Instrução Operacional de Tropa/APH.** (Auxiliares da B/3) – **SD BM** BRENO **RIBEIRO** DOS SANTOS e **SD BM J**EFFERSON ASSIS **VAZ** CARDOSO: responsáveis por dar apoio nas instruções de atendimento pré-hospitalar para a tropa e cumprir determinações do Chefe da Subseção de Instrução Operacional da Tropa.
- **Auxiliares da Subseção de Operações - Calendário Municipal** (Auxiliares da B/3) – **CB BM ANDRE** DA CONCEIÇÃO SILVA e **CB BM** CARLOS ALBERTO **SOUSA SALES**: responsável por verificar junto aos municípios (Marituba, Benevides e Santa Bárbara) o planejamento anual de eventos e ações, repassar ao Chefe da Subseção Instrução Operacional da Tropa/ Operações, além de dar apoio nas prevenções e ações da subseção e cumprir determinações do Chefe da Subseção de Instrução Operacional da Tropa/ Operações.
- **Auxiliares da Subseção de Operações – Corte de Árvores** (Auxiliares da B/3) – **CB BM CHRISTIANO** DANNY REIS OLIVEIRA: Responsáveis por receber, controlar e despachar os ofícios de solicitação de corte de árvore, confeccionar notas de serviços atinentes a realização dos cortes de árvores, repassar as informações de solicitações para a Subseção de Pessoal para a confecção de escalas e cumprir determinações do Chefe da Subseção de Instrução Operacional da Tropa/ Operações.
- **Subseção de Capacitação Física** (Auxiliar da B/3) - **3° SGT BM** ALDENIR **MARCEL** CUNHA NOÉ: responsável por confeccionar Notas de Instrução, planejar e programar instruções de capacitação física para o efetivo do 25° GBM conforme disponibilidade em Quadro de Trabalho Semanal e de acordo com doutrinas e protocolos de treinamento físico militar, planejar e fiscalizar a realização das atividades de instrução inerentes à Subseção de Capacitação Física, bem como providenciar plano de segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas.
- **Auxiliar da Subseção de Capacitação Física** (Auxiliar da B/3) – **SB BM RODRIGO** LUIS DA SILVA SENA: responsáveis por dar apoio nas instruções de capacitação física e cumprir determinações do Chefe da Subseção de Capacitação Física.
- **Subseção de Estatística, Relatórios e Planilhas** (Auxiliar da B/3) – **SD** ALEXANDRE **DE JESUS** PINTO RIBEIRO **SD BM** NILCELIO **ROSA** DA SILVA: responsável por confeccionar planilhas de pagamento referentes às escalas extraordinárias e diárias, bem como acompanhar o processo de pagamento de extraordinárias e diárias, solicitar SISCOB e relatório preenchido pelo Comandante da Prevenção e providenciar envio de documentação para a seção responsável (Seção de Pessoal do Comando Operacional), elaborar relatório mensal de estatística de ocorrências do 25° GBM, confeccionar relatórios ou documentações, de envio periódico, solicitadas à B/3.
- **Subseção de Relatórios de Ocorrências**(Auxiliares da B/3) **– CB BM** MAX DA CRUZ **LIMA, CB BM** MARCOS **VARELA** DE LIMA: Responsáveis por imprimir diariamente relatórios de ocorrências atendidas pela guarnição de serviço.

Art. 5º – Classificar os militares abaixo, na 4ª Seção (B/4) do 25º GBM e suas respectivas funções:

- **Chefe da B/4 do 25º GBM** – **STEN BM RR** AILSON **P**ANTOJA **BARBOSA** JÚNIOR: responsável pelo controle e atualização da carga do 25° GBM, abrir o Processo Administrativo Eletrônico todos os dias e acompanhar as documentações e despachos inerentes à B/4, fazer cumprir os despachos para a B/4 do livro do Comandante de Socorro, delegar aos seus auxiliares funções relativas a cada subseção, providenciar, assinar e enviar documentações (via Processo Administrativo Eletrônico ou documento físico impresso) que sejam de competência da 4ª Seção após ciência e aval do Comando e/ou Subcomando, controle e atualização de materiais operacionais, acompanhar, fiscalizar e monitorar os relatórios e controles de consumo de combustível, controle de materiais servíveis e inservíveis, dar apoio, quando solicitado, com materiais para as instruções e operações de acordo com a disponibilidade de recursos, fiscalizar e monitorar estrutura física da UBM, informar de imediato ao Comando e Subcomando quando houver qualquer alteração física que necessite de reparo urgente e/ou ofereçam risco à segurança do serviço, acompanhar e delegar funções relativas à manutenção da área física, obras e limpeza do 25° GBM.
- **Subseção de Patrimônio e Informática** (Auxiliar da B/4) – **1° SGT BM S**IDNEY JOSÉ **MIRANDA** DE ASSIS e **3º SGT BM** JOÃO **ZALOI** BARROS ALMEIDA: responsável pelo registro de patrimônio e atualização, controle da carga referente à informática, acompanhar e providenciar manutenção e instalação dos equipamentos de informática.
- **Auxiliar da Subseção de Patrimônio e Informática** (Auxiliar da B/4) – **CB BM HERYWELTON** REGO PAULA: responsável pela manutenção e instalação dos equipamentos de informática, assim como, digitalização, controle e atualização da carga e dos materiais servíveis e inservíveis da unidade.
- **Subseção de Almoxarifado** (Auxiliares da B/4) – **2º SGT BM** AUGUSTO **C**ESAR **BATISTA** DE OLIVEIRA e **3º SGT BM R**UBENS **CESAR** FERREIRA DE MATTOS: responsável por controlar a entrada e saída de materiais do almoxarifado, controle de carga juntamente com o chefe da 4ª Seção do 25° GBM, zelar pela manutenção dos materiais da carga do quartel e providenciar condições adequadas de armazenamento de materiais operacionais, informando de imediato ao Chefe da B4 qualquer avaria ou alteração de material que possa ocasionar restrição de uso ou perda da qualidade do material.
- **Auxiliares da Subseção de Almoxarifado** (Auxiliares da B/4): 3º SGT MARCIO **NEY** OLIVEIRA DE SOUZA, **SD BM** ARTUR **RICARDO** CASTRO FIGUEIRA e **SD BM** LUCAS VINICIUS TAVARES **DOURADO**: responsáveis por digitar, controlar, atualizar, conferir, manutenir, guardar e organizar a carga referentes aos materiais operacionais, e informar ao Chefe da Subseção de Almoxarifado quaisquer eventuais solicitações e relatos inerentes à carga de materiais operacionais.
- **Auxiliares da Subseção de Almoxarifado/APH e expediente** (Auxiliares da B/4): **SD BM MOISÉS** RICARTE DE SOUZA: responsáveis por digitar, controlar, atualizar, conferir, manutenir, guardar e organizar a carga referentes aos materiais de Atendimento Pré-Hospitalar e de expediente, e informar ao Chefe da Subseção de Almoxarifado quaisquer eventuais solicitações e relatos inerentes à carga de materiais Atendimento Pré-Hospitalar e materiais de expediente, bem como providenciar o abastecimento dos estoques de materiais de APH e de expediente.
- **Subseção de Obras, Serviço e Manutenção (Prefeitura):** (Auxiliares da B/4) – **ST BM** ALEX CARVALHO **SARAH** e **1° SGT BM MACIEL PEIXOTO** DA SILVA: responsável pelo gerenciamento e manutenção da UBM com obras, pinturas, sistema elétrico, hidráulico e serviços gerais, solicitar ao Chefe da 4ª Seção do 25º GBM os materiais necessários para execução de forma contínua das atividades de limpeza e manutenção de instalações físicas, área verde e centrais de ar e zelar pela boa apresentação da UBM, delegando funções aos seus auxiliares de acordo com as necessidades inerentes à sua função.
- **Auxiliares da Subseção de Obras, Serviço e Manutenção (Prefeitura)** (Auxiliares da B/4) – **3º SGT BM J**OÃO MORAIS DA **SILVA**, **CB BM AYLTON** RAIMUNDO FERREIRA NETO: responsáveis por cumprir as determinações do Chefe da Subseção de Manutenção e Obras no que se refere à manutenção da UBM com obras, pinturas, sistema elétrico, hidráulico e serviços gerais, manutenção de gramados e poda de árvores, operação de equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem, bem como manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.
- **Subseção de Manutenção de Viatura** (Auxiliares da B/4) – **1º SGT BM** JOÃO **SILVEIRA** DA CONCEIÇÃO e **2º SGT BM FELIPE** RAMOS DE MORAES: responsável pela avaliação das condições mecânicas das viaturas através de parte e registro em livro para relatório e providenciar documentação solicitando reparos e manutenções do centro de manutenção de viaturas do CBMPA ou assistência técnica, bem como levantamento de informações documentais de viaturas de acordo com as legislações vigentes (licenciamento, levantamento de autos de infração e outros).
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viaturas/Gestão de Combustível** (Auxiliares da B/4) – **1° SGT BM** EDSON DA **S**ILVA **GONÇALVES** E **SD BM RENAN** DO CARMO SILVA: responsável pelo relatório de consumo de combustível mensal, acompanhamento e fiscalização de abastecimentos de combustível das viaturas conforme cartões de combustível do 25° GBM, digitalizar e acompanhar arquivamento dos comprovantes de abastecimentos de combustível, acompanhar disponibilidade de saldo disponível para abastecimento e solicitar suplementação de saldo em caso de necessidade para o serviço.
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viatura/ Fiscal da Viatura ABT** (Auxiliar da B/4) **– 2º SGT BM** ALBERTO **BARREIROS** LOBO: Responsável em fiscalizar e realizar a manutenção de 1º Escalão (verificar calibragem dos pneus, nível de água, óleo e combustível), fiscalizar o preenchimento da ficha de controle de movimentação de viaturas e abastecimento, e repassar relatório de manutenção semanalmente ao Chefe de Manutenção de viaturas.
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viatura/ Fiscal da Viatura ABSL** (Auxiliares da B/4) **– 1º SGT BM DENILSON** ROCHA DE OLIVEIRA e **3º SGT BM** WANDERLEI **GOMES** BALTAZAR: Responsável em fiscalizar e realizar a manutenção de 1º Escalão (verificar calibragem dos pneus, nível de água, óleo e combustível), fiscalizar o preenchimento da ficha de controle de movimentação de viaturas e abastecimento, e repassar relatório de manutenção semanalmente ao Chefe de Manutenção de viaturas.
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viatura/ Fiscal da Viatura URL** (Auxiliares da B/4) **– 3º SGT BM** WALTER OLIVEIRA DA SILVA **FILHO E CB BM** RENATO LAURINHO **MORAES:** Responsável em fiscalizar e realizar a manutenção de 1º Escalão (verificar calibragem dos pneus, nível de água, óleo e combustível), fiscalizar o preenchimento da ficha de controle de movimentação de viaturas e abastecimento, e repassar relatório de manutenção semanalmente ao Chefe de Manutenção de viaturas.
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viatura/ Fiscal da Viatura ARL** (Auxiliar da B/4) **– 3º SGT BM JAMES** ANTÔNIO SILVA DE PAULA **E 3º SGT BM** FRANCISCO WILLDNEI **FIGUEIREDO** DA ROSA**:** Responsável em fiscalizar e realizar a manutenção de 1º Escalão (verificar calibragem dos pneus, nível de água, óleo e combustível), fiscalizar o preenchimento da ficha de controle de movimentação de viaturas e abastecimento, e repassar relatório de manutenção semanalmente ao Chefe de Manutenção de viaturas.
- **Auxiliar da Subseção de Manutenção de Viatura/ Fiscal da Viatura APSL** (Auxiliar da B/4) **– 3º SGT** ANDERSON **CALDAS** DE ALMEIDA e **CB BM** RAFAEL SARAIVA **PALHETA**: Responsável em fiscalizar e realizar a manutenção de 1º Escalão (verificar calibragem dos pneus, nível de água, óleo e combustível), fiscalizar o preenchimento da ficha de controle de movimentação de viaturas e abastecimento, e repassar relatório de manutenção semanalmente ao Chefe de Manutenção de viaturas.
- **Subseção de Motomecanização e Manutenção de Material Operacional do 25° GBM** (Auxiliar da B/4) –:1º SGT BM JEAN CARLO **NEVES** DE SOUZA responsável por acompanhar,

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

avaliar, fiscalizar e monitorar as condições dos materiais motomecanizados da carga do 25° GBM solicitando manutenção preventiva ou corretiva, conforme recursos disponíveis, solicitar materiais necessários para a realização das manutenções dos equipamentos motomecanizados, delegar funções aos seus auxiliares de acordo com as áreas específicas.

- **Auxiliar da Subseção de Motomecanização e Manutenção de Material Operacional do 25° GBM** (Auxiliares da B/4) – **3° SGT BM** ALDO **PANTOJA** NUNES **CB BM** WALDSON JOSÉ DA SILVA **BARROS** e **CB BM NELSON** ROSA DOS REMÉDIOS: responsável pela avaliação das condições mecânicas dos equipamentos através de parte e registro em livro para relatório do chefe da Subseção de Motomecanização e providenciar documentação solicitando reparos e manutenções dos equipamentos, solicitação de peças e outros recursos que sejam necessários para a boa manutenção e bons condições de uso dos equipamentos operacionais, zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que estiverem sob a responsabilidade desta subseção.

Art. 6º – Classificar os militares abaixo, na 5ª Seção (B/5) e PEV do 25º GBM e suas respectivas funções:

- **Chefe da B/5 e do PEV do 25º GBM** – **2º SGT BM** ALVARO **JANUÁRIO** DOS SANTOS: responsável pelos assuntos referentes a Relações Públicas e Comunicação Social do 25° GBM e do Projeto Escola da Vida, divulgações de instruções, atividades, projetos, ações sociais, divulgações de mídia de informações conforme determinação do Comando e Subcomando da UBM, , abrir o Processo Administrativo Eletrônico todos os dias e acompanhar as documentações e despachos inerentes à B/5 e PEV, cobrir os eventos que ocorrerem sob responsabilidade ou de participação do 25° GBM.
- **Subseção Projeto Escola da Vida (PEV) – 3º SGT BM** CARLOS **ANDRÉ** MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO: Responsáveis pela administração do projeto, pelos assuntos referentes ao Projeto Escola da Vida, divulgações de instruções, atividades, projetos, ações sociais, divulgações de mídia de informações conforme determinação do Comando e Subcomando da UBM, abrir o Processo Administrativo Eletrônico todos os dias e acompanhar as documentações e despachos inerentes ao PEV, confecção do planejamento anual, mensal e semanal do Projeto, bem como controle dos materiais e cargas do Projeto.
- **Auxiliar da Subseção de Material do PEV 3° SGT BM** SÉRGIO **BARRADAS** DA SILVA: responsável por digitar, controlar, atualizar, conferir, manutenir, guardar e organizar a carga referentes aos materiais do Projeto Escola da Vida (PEV), e informar ao Chefe da Subseção do PEV quaisquer eventuais solicitações e relatos inerentes à carga de materiais.
- **Auxiliares da B/5 do 25° GBM – 3º SGT BM PEDRO PAULO** MIRANDA DE SOUZA **E CB BM R**ODRIGO DE **OLIVEIRA** REIS CANTANHEDE: cumprir as determinações do Chefe da B/5 no que se refere à cobertura de eventos, instruções, atividades e ações sociais na qual o efetivo do 25° GBM esteja envolvido, confeccionar releases e notas sobre os eventos, instruções, projetos e atividades do quartel, providenciar e organizar cerimonial e organização das formaturas e demais eventos, planejar e providenciar os materiais que serão necessários para realização de formaturas, atividades internas e externas de responsabilidade do 25° GBM, no que se refere à comunicação social, preparar a mídia de divulgação das atividades e projetos do quartel, atuar como mestre de cerimônia, organizar leiaute de eventos e verificar necessidade de materiais e estrutura e informar ao Chefe da B/5 para providências.

Art. 7º – Classificar os militares abaixo na seção de Defesa Civil do 25º GBM:

- **Comandante e representante da defesa civil estadual na região** – MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA: responsável por acompanhar a elaboração de pareceres técnicos estaduais, subsidiar os processos de homologação e reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública referentes à área de atuação do 25° GBM, bem como fiscalizar o cumprimento das atribuições da Seção de Defesa Civil que constam na Portaria n° 144 de 20 de fevereiro de 2019 (Publicada no BG n° 41 de 27 de fevereiro de 2019).
- **Técnico em Defesa Civil** – **3º SGT BM EULER** COSTA PALHETA: responsável pelo envio dos pareceres técnicos estaduais de defesa civil, apoiar o município de Belém na decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, desde que o desastre ocorra na área de circunscrição do 25° GBM, acompanhar as ocorrências de defesa civil em sua região e informar a CEDEC, bem como dar apoio e fazer cumprir as determinações da Comandante do 25° GBM no que se refere à ações inerentes à Defesa Civil na sua área de atuação.
- **Auxiliar do Técnico em Defesa Civil** – **CB BM M**ARCELO **OLIVEIRA** DA SILVA: responsável pela confecção dos relatórios e pareceres técnicos de responsabilidade da Seção de Defesa Civil do 25° GBM, bem como mapeamento das áreas de risco, identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, bem como manter cadastro atualizado das organizações públicas e privadas em sua região que possam ser empregadas em ações de Defesa Civil**.**

Art. 8º – Classificar os militares abaixo na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 25º GBM:

- **Chefe da SAT** – **MAJ QOBM LENILSON** DA COSTA SILVA: Conforme Portaria nº 206 de 28/03/2017 (Publicada no BG nº 72 de 17/04/2017).
- **Gerente da SAT - 1º TEN QOABM** PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**: Responsável por gerenciar os processos, revisar protocolos e atribuir vistorias e inopinadas.
- **Revisores** - **1º TEN QOABM** PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**: Responsável por revisar protocolos e atribuir vistorias e inopinadas.
- **Vistoriadores - ST BM PALMESTON** LOPES ALVES FILHO, **3º SGT BM** ADRIANO **DA SILVA** MOURA, **CB BM CHRISTIANO** DANNY REIS OLIVEIRA , **CB BM** MARCOS **VIEGAS** PINTO, **CB BM HEBERTON** DA COSTA BERNARDO: Responsáveis por realizar as vistorias conforme exigências do Decreto nº2.230 de 05/11/2018.
- **Seção de Multa e Interdição - SD BM NARDINY** DIEGO SOUZA ALVES: Responsáveis por verificar situação dos estabelecimentos que estão irregulares, para aplicação de notificações, multas e interdições, Conforme IT 01 Parte VII.
- **Seção de Análise de Projetos - MAJ QOBM LENILSON** DA COSTA SILVA: Responsável pela análise de projetos conforme Decreto nº2230 de 05/11/2018.
- **Administrativo SAT - CB BM** MARCOS **VIEGAS** PINTO, **SD BM NARDINY** DIEGO SOUZA ALVES: Responsáveis pelo atendimento ao público, cadastro, controle dos processos, arquivamento e organização das pastas.

Art. 9º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 10º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LENILSON DA COSTA SILVA – MAJ QOBM

Comandante do 25ºGBM - Marituba, em exercício

Fonte: Nota nº 37.524 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 014/2021 – SAT - 25º GBM - Referente a operação tolerância Zero a ser realizada na circunscrição do 25º GBM, de 03 a 05 e 10 a 16 de Dezembro de 2021.

Fonte: Nota nº 41.216 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 013/2021 - SAT 28º GBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Comerciais (Grupo C - Todas as divisões) e em locais de reunião de público (Grupo F - F6 e F8), a ser realizado no mês de dezembro de 2021, conforme nota de serviço 019/2021 - DST.

Protocolo: 2021/ 1.379.108 - PAE

Fonte: Nota nº 41.235 - 28º GBM/São Miguel do Guamá

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - PORTARIA Nº 10/2021 – SIND. – CMDº DO 2º GBM CASTANHAL-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021., DA NOTA Nº 40995, PUBLICADA NO BG Nº 235 DE 21/12/2021

PORTARIA Nº 10/2021 – SIND. – CMDº DO 2º GBM CASTANHAL-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Anexos: Cópia Autêntica n° 066 de 17 de dezembro de 2021.

Parte s/nº do 1º **SGT BM COV** JOSÉ DE **ARAÚJO** SILVA

Boletim de Ocorrência Policial n° 00280/2021.001225-0

Boletim de Registro de Sinistro de Trânsito

O **CAP QOBM MICAIAS** RODRIGUES DE SOUSA - Comandante do 2º GBM – Castanhal em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n° 9.161 de 13 de janeiro de 2021 (art. 100 c/c art. 26, inciso VII) e tendo tomado conhecimento da parte n° 342, item IX, alínea M, registrado no livro do Comandante do Socorro do 2° GBM pelo **1 º SGT BM RONNY** CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, no dia 05 de dezembro de 2021 e dos documentos em anexo, que versam sobre o acidente de trânsito envolvendo a VTR UR-74, Placa QEM 2853, pertencente a frota do quartel do 2º Grupamento Bombeiro Militar, às 07h45min do dia 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **ST BM COV** ANTÔNIO EDNALDO **N**ASCIMENTO **MELO** MF: 5609011-1 como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Ao Auxiliar da B1 do 2º GBM para adoção de providências quanto a publicação em Boletim Geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA – CAP QOBM

Comandante do 2º GBM, em exercício

Fonte: Nota nº 40.995 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

Errata:

Anexos: Cópia Autêntica n° 066 de 17 de dezembro de 2021.

Parte s/nº do 1º **SGT BM COV** JOSÉ DE **ARAÚJO** SILVA

Boletim de Ocorrência Policial n° 00280/2021.001225-0

Boletim de Registro de Sinistro de Trânsito

O **CAP QOBM MICAIAS** RODRIGUES DE SOUSA - Comandante do 2º GBM – Castanhal em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n° 9.161 de 13 de janeiro de 2021 (art. 100 c/c art. 26, inciso VII) e tendo tomado conhecimento da parte n° 342, item IX, alínea M, registrado no livro do Comandante do Socorro do 2° GBM pelo **1 º SGT BM RONNY** CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, no dia 05 de dezembro de 2021 e dos documentos em anexo, que versam sobre o acidente de trânsito envolvendo a VTR UR-74, Placa QEM 2853, pertencente a

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

frota do quartel do 2º Grupamento Bombeiro Militar, às 07h45min do dia 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **ST BM COV** ANTÔNIO EDNALDO **N**ASCIMENTO **MELO** MF: 5609011-1 como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Ao Auxiliar da B1 do 2º GBM para adoção de providências quanto a publicação em Boletim Geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA – CAP QOBM

Comandante do 2º GBM, em exercício

Fonte: Nota nº 41.186 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

ESPÉCIE DO RECURSO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

RECORRENTE: 1º SARGENTO BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE MF: 5609003-1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO. PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO. RECONHECIDO. PROCEDENTE.

I - DOS FATOS:

O presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria Nº07/2021–Cmd° do 2ºGBM/Castanhal, de 20 de setembro de 2021, publicada em Boletim Geral nº177, de 22 de setembro de 2021, teve por objeto apurar a conduta do recorrente o qual em tese, "infringiu a Lei Estadual nº9.161/2021, nos seguintes tópicos: Art.6º parágrafo 1º inciso V e VI, Art. 17, parágrafo 4º pundonor bombeiro-militar; Art.18 incisos XXXIII, XXXV, XXXVI, Art.37 incisos XCI e CXVI", concluiu-se o referido PADS responsabilizando o recorrente, sendo configurada transgressão disciplinar em sua conduta, vindo a puni-lo com 21 (VINTE E UM) DIAS DE SUSPENSÃO, em função do acusado ter cometido falta funcional-disciplinar sem apresentar as causas de justificação previstas no Art.34 da Lei Estadual Nº9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Sanção esta, publicada em Boletim Geral Nº225, de 06 de dezembro de 2021. Soma-se a isto o fato de que o recorrente foi devidamente cientificado da Punição Imposta no dia 11/12/2021, conforme constante na Notificação de Punição Disciplinar Nº01/2021.

II – DAS PRELIMINARES DO RECURSO:

Ao verificar os requisitos iniciais da legitimidade para recorrer, do interesse (prejuízo), adequabilidade e tempestividade, nos termos do Art. 150, da Lei Estadual Nº9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética do CBMPA. RECEBO o presente recurso protocolado a este comando, reexamino o processo e passo a decidir;

III - DO DIREITO:

O requerente apresentou PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO através de seu defensor legalmente constituído pela Associação dos Praças Policiais Militares e Bombeiros Militares do Nordeste do Pará – APOMIBOMP, assinada pelo Sra. Stella de Medeiros Araújo Lucena, OAB/PA nº29.741, que em síntese, fundamenta as seguintes linhas de defesa e pedidos:

A – Sustenta que a punição administrativa não pode ser justificada em virtude de o militar estar respondendo ação penal sem o trânsito em julgado do referido processo.

B – Assevera que a punição de 21 (vinte e um) dias de suspensão é desproporcional.

C – Ressalta que seu cliente possui 27 (vinte e sete) anos de serviço bombeiro militar no comportamento disciplinar "excepcional".

D – Requer absolvição do acusado e, se não atendido, que a punição seja atenuada para Repreensão, e na última hipótese de não acolhimento do arrazoado que a punição seja diminuída pela metade, ou seja, 10 (dez) dias de suspensão.

IV – DO MÉRITO:

No que se refere o comportamento pretérito do militar de que possui histórico exemplar na corporação ao longo de seus 27 (vinte e sete) anos de serviço prestados, estes foram devidamente considerados nos pesos e contrapesos da dosimetria punitiva, tanto que consta na redação da solução do processo em seus atenuantes.

No que pese a alegada desproporcionalidade da punição disciplinar de 21 (vinte e um) dias de suspensão. É necessário esclarecer que esta é a mais branda (possível) dentro dos limites discricionários estabelecidos no instituto legal, quando identificada transgressão disciplinar a punir de natureza "grave", que a princípio foi configurado.

Quanto a relação do processo disciplinar caminhar de forma independente do processo penal, este já é entendimento pacífico entre os operadores do direito, a exemplo as decisões da mais alta corte do poder judiciário, ao asseverar que "As instâncias civil, penal e administrativa são independentes, sem que haja interferência recíproca entre seus respectivos julgados, ressalvadas as hipóteses de absolvição por inexistência de fato ou de negativa de autoria" (Precedentes: MS 34.420-AgR, Segunda Turma, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 19/05/2017; RMS 26951-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, Dje de 18/11/2015; e ARE 841.612-AgR, Segunda Turma, Rel. Min. Cármen Lúcia, DJe de 28/11/2014).

Neste sentido, o fato houve, com a devida vênia aos entendimentos diversos, mas o episódio aconteceu, sendo necessária a intervenção do Estado com emprego policial em ação de flagrante, e posteriormente confirmada pela justiça. Quanto à autoria, fica cristalina a pessoa do recorrente.

Todavia, o pedido de reconsideração de ato impõe ao julgador que este aprecie todas as alegações da defesa, para se certificar se a punição imposta está adequada (justa) e se porventura identificar faltas, erros, falhas, vícios, inconsistências, inconformidades, desproporcionalidades ou qualquer mácula, o juízo deve de ofício reformar sua decisão, a fim de se premiar o instituto da justiça que é bem inalienável de uma sociedade organizada.

Por esta razão, ao compulsar os autos, em uma análise fática, verifica-se que ameaça é confirmada unilateralmente pela parte ofendida, que não juntou outros elementos de prova. Já ao reexaminar os depoimentos das testemunhas, estas não depõem em desfavor do recorrente na mesma medida da acusação formulada pela parte ofendida, neste sentido, penso que a animosidade envolvendo o paciente e a suposta vítima aconteceu, obviamente necessitando na esfera penal dos desdobramentos, contudo, entendo não estar claro o cometimento de infração de ameaça nem de violência doméstica, mas o comportamento indisciplinar de não proceder de maneira ilibada na vida particular foi configurado (inciso XXXIII, do Art.18, da Lei nº9.161/2021), tanto, que o militar além de ficha (passagem) policial também consta como réu em ação penal, violação esta menos grave, que necessita revisão e reforma da decisão punitiva.

DA DECISÃO:

Pelo exposto, julgo procedente, em parte, o pedido feito pela defesa do acusado, neste Recurso de Reconsideração de Ato e RESOLVO:

1 - MODIFICAR A PUNIÇÃO imposta de 21 (vinte e um) dias de suspensão para 11 (onze) dias de suspensão, considerando o interesse da disciplina e da ação educativa do punido, conforme dispõe o art. 61, da Lei Estadual 9.161/2021. Ingressa no comportamento "ÓTIMO".

2 – À B/2 do 2ºGBM arquivar a 1ª via do recurso junto ao processo de origem, notificar o militar, e encaminhar a presente decisão ao Subcomandante Geral.

3 – À B/1 do 2ºGBM para publicar em Boletim Geral a presente decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Castanhal-PA, 27 de dezembro de 2021.

MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA – CAPITÃO QOBM

Respondendo pelo Comando do 2ºGBM-Castanhal

Fonte: Nota nº 41.213 - 2º Grupamento Bombeiro Militar – Castanhal/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **CAP QOBM** JERONIMO MONTEIRO **DA SILVA**, respondendo pelo Comando do 4º GBM/Santarém, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA:

ELOGIAR:

Os militares abaixo relacionados:

1º SGT BM RUBVON DE SOUSA VIANA; **CB BM FÁBIO** DE LIMA OLIVEIRA; **SD BM** EMERSON TAPAJÓS **RODRIGUES**; **SD BM** JACKSON ANDERSON DE **SOUSA ALVES**; **SD BM CAROLINA** FOURO DA SILVA; **SD BM JÚLIO CÉSAR** ALVES PEDREIRO e **1º SGT BM** EDNILSON CUNHA **NAVARRO**; **2º SGT BM** AUGUSTO **CAMPOS** LIMA; **3º SGT BM** DENILSON COSTA **BORGES**; **CB BM** RAIMUNDO **ANDRESON** RIBEIRO DOS SANTOS;

Por atuarem na equipe de organização do 1º Campeonato LIFESAVING realizado na cidade de Santarém-PA, tanto na equipe de execução quanto nos bastidores, para que o evento acontecesse no dia 28 de Dezembro de 2021.

O LifeSaving, realizado como forma de comemorar o dia do Guarda-Vidas, é uma modalidade nova que está surgindo em vários países, que além de ter característica esportiva e competitiva, possui como objetivo, levantar a bandeira da prevenção aos afogamentos.

Com suas ações na organização e execução do referido evento, os militares dedicaram-se incansavelmente durante vários dias, dispondo-se assim ao sacrifício pessoal, abdicando de seus momentos de lazer e de confraternização com seus familiares para elevar o nome da Corporação. Nobres integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que contribuíram de sobremaneira com a imagem positiva de nossa Corporação, demonstrando a relevância social e necessária dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Fonte: Nota nº 41.199 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **CAP QOBM** JERONIMO MONTEIRO **DA SILVA**, respondendo pelo Comando do 4º GBM/Santarém, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA:

ELOGIAR:

Os militares: 1º Sgt BM **RUBVON** de Sousa Viana, Cb BM **PAULO** Vitor **PLETZ** Marinho, pertencentes à 4ª SBM/INFRAERO, bem como os militares do 4º GBM abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM-COND MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	5609844/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	5609763/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57173927/1	INDIVIDUAL
CB QBM ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268/1	INDIVIDUAL
CB QBM FABIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	INDIVIDUAL
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515/1	INDIVIDUAL
CB QBM MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	INDIVIDUAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SD QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	INDIVIDUAL
SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	INDIVIDUAL
SD QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	INDIVIDUAL
SD QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	INDIVIDUAL
SD QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	INDIVIDUAL
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	INDIVIDUAL

Por participarem na função de competidores, no 1º Campeonato de LIFESAVING realizado na cidade de Santarém-PA no dia 28 de dezembro de 2021.

O LifeSaving, realizado como forma de comemorar o Dia do Guarda-Vidas, também tem como objetivo, levantar a bandeira da prevenção aos afogamentos. Com provas de Salvamento com equipamento, natação com obstáculos, Revezamento 4 x 50 medley, Circuito Subaquático e Corrida a Nadadeira, os militares listados, além de incentivarem através das modalidades da competição técnico-profissional o adestramento e execução eficaz das técnicas e táticas usualmente utilizadas pelo Bombeiro Militar nos serviços de guarda-vidas e mergulho de resgate, valorizaram o compromisso com nobre dever de bem servir a sociedade, engrandecendo o nome da corporação perante a população santarena, fazendo valer as expectativas depositadas nos valores Bombeiro Militar.

Com suas ações nas execuções das provas, os militares mostraram inquestionáveis e elevada capacidade técnica profissional, vigor físico, e alto grau de proficiência no decorrer da competição, fato este que serve de exemplo para seus pares e subordinados.

Fonte: Nota nº 41.200 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **CAP QOBM** JERONIMO MONTEIRO **DA SILVA**, respondendo pelo Comando do 4º GBM/Santarém, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA:

ELOGIAR:

Os militares abaixo relacionados:

Nome	**Matrícula**	**ELOGIO:**
1 SGT QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	COLETIVO
3 SGT QBM DENILSON COSTA BORGES	57173951/1	COLETIVO
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	COLETIVO
SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	COLETIVO
SUB TEN RRCONV HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	3407462/2	COLETIVO

Por atuarem de forma voluntária na equipe de organizadora da Confraternização de Final de Ano do 4º GBM, abdicando de seus momentos de folga e de convívio com familiares, contribuindo para a elevação do espírito de camaradagem entre os bombeiros militares e seus familiares que se fizeram presentes no evento.

Que suas atitudes sirvam de exemplo para seus pares e subordinados.

Fonte: Nota nº 41.201 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 30/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AD71C82B22 e número de controle 1462 , ou escaneando o QRcode ao lado.